



## SELETIVA FGA | VELOPARK

### BRASILEIRO DE KART 2018

#### CODASUR JÚNIOR | CODASUR | INTERNACIONAL OK

### REGULAMENTO DESPORTIVO

#### SEÇÃO I – DA ORGANIZAÇÃO

**Artigo 1º - Organização e Supervisão:** O VELOPARK e a TECHSPEED, sob a supervisão da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO-FGA, farão realizar a disputa aberta denominada **SELETIVA FGA | VELOPARK**, seguindo o disposto neste regulamento, com a finalidade de promover a seleção e a classificação de pilotos oficialmente federados para participarem do Brasileiro de Kart 2018 nas categorias, CODASUR JÚNIOR, CODASUR e INTERNACIONAL OK.

I	PRESIDENTE DA FGA:	Carlos A. R. de Deus
II	AUTORIDADES DA PROVA	
	Diretor de Prova:	Bruno Barônio
	Comissários Desportivos:	Gelson Zauer André De David Luciano Silva Xavier Adaiana Pfeil Lopes
	Secretaria:	TRANSCLIN
	Serviço Médico:	Velopark
	Cronometragem:	

**Artigo 2º - Calendário:** 02 de junho de 2018 – Programação oficial das 7:00 às 14:00 horas.

**Artigo 3º - Categoria:** Única, com limite de 36 (trinta e seis) pilotos inscritos, portadores de cédula desportiva CBA-2018 das categorias PJMK, PJK, PNK, PGK, PSK-A ou PSK-B, nos perfis de idade compatíveis com o ARTIGO 8º, incisos IV, V e VI do RNK-REGULAMENTO NACIONAL DE KART 2018, abaixo reproduzido:

RNK 2018 - Artigo 8º – Das categorias opcionais:

**IV - CODASUR:** Aberta a pilotos com idade mínima de 15 anos completados no ano da emissão da cédula desportiva.

**V - CODASUR JÚNIOR:** Aberta a pilotos com 12 anos completados no decurso do ano da emissão da cédula desportiva, e até 14 anos na data em que a cédula desportiva for emitida.

**VI - INTERNACIONAL OK:** Aberta a pilotos com idade mínima de 15 anos completados no ano da emissão da cédula desportiva.

I Para efeitos de classificação seletiva ao BRASILEIRO DE KART 2018, os pilotos farão a opção pelas categorias CODASUR JÚNIOR, CODASUR ou INTERNACIONAL OK no ato da inscrição.

#### SEÇÃO II – DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

**Artigo 4º - Inscrições:** Para efetivar sua inscrição na prova o piloto deverá solicitar a ficha de inscrição via o seguinte e-mail: [agendamento@techspeedkart.com](mailto:agendamento@techspeedkart.com). De forma alternativa e direta, poderá efetuar sua inscrição acessando o link <https://goo.gl/forms/Bt6pJOvMlfQKg50i2>. Para que a inscrição seja confirmada, o piloto deverá devolver a ficha de inscrição devidamente preenchida e obedecer ao seguinte procedimento:

- I Efetuar o pagamento da taxa de inscrição e locação dos equipamentos, seguindo as orientações adicionais a serem fornecidas após a remessa e a aprovação da Ficha de Inscrição.
- II Apresentar na secretaria de prova o comprovante de pagamento da inscrição.
- III Apresentar na secretaria da prova sua Cédula Desportiva Nacional 2018.

**Artigo 5º - Sorteio dos equipamentos:** Os karts serão sorteados nas seguintes condições:

- I Os sorteios serão realizados no local e horários previstos na programação oficial da Prova e sob a supervisão de pelo menos um Comissário Desportivo e/ou Técnico da FGA.
- II Os pilotos poderão acompanhar todo o processo.
- III Em todas as baterias os karts serão sorteados pela Organização da Prova através do método que melhor lhe convier. Não será permitida a troca de kart antes da largada. Caso ocorra alguma quebra durante a prova o piloto poderá se dirigir aos boxes aonde lhe será sorteado um novo kart podendo então retornar à corrida.
- IV Durante as baterias classificatórias ou na final, caso ocorra uma quebra do kart (devidamente comprovada por mecânicos da Organização) ainda no parque fechado ou no grid de largada, antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.
- V Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, será imediatamente excluído da competição, além de ter que reembolsar à Organização as perdas havidas.
- VI Não será permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento. Todos os pilotos deverão sentar no kart que lhe foi sorteado e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da Organização. A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos da Organização.

**Artigo 6º - Características do equipamento e acessórios incluídos:** Chassi indoor **TECHSPEED**, completamente carenado, equipado com freio hidráulico, banco com posicionamento regulável, rodas de alumínio, pneus MG-tarja laranja e motor HONDA GX-390|13hp, devidamente equalizados pelos promotores do evento.

- I **Uso de lastro e peso mínimo:** A capacidade máxima de lastro ofertada no equipamento será de 30 kg. A Organização buscará a melhor equalização possível entre os competidores levando em conta esta restrição técnica.

### **SEÇÃO III – DA INDUMENTÁRIA DO PILOTO**

**Artigo 7º – Indumentária:** Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;
- II Macacão específico para competições de kart de competição ou amador, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV Sapatilha de competição ou tênis compatível com a prática desportiva – kart amador.
- V É recomendada a utilização de coletes de proteção das costelas, colar de proteção cervical (pescoceira) e balaclava (capuz de proteção).
- VI A Organização se reserva o direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito nesta cláusula.

## SEÇÃO IV – DAS ATIVIDADES DE PISTA

**Artigo 8º – Treino Livre:** de 10 (dez) voltas para cada piloto, em grupos a serem constituídos via sorteio e realizados em conformidade com a programação oficial da prova.

**Artigo 9º – Tomada de tempo** – A tomada de tempo de 5 (cinco) voltas será efetuada por grupos, a critério dos comissários desportivos, conforme programação a ser divulgada no dia do evento.

- I A cronometragem será realizada com a utilização de sensores acoplados aos karts.
- II Os pilotos que, por quaisquer motivos não conseguirem registro de tempo durante a realização da tomada de tempo, serão posicionados no final do "grid" de largada, através de sorteio;
- III Em caso de empate no *melhor tempo* será considerado o segundo melhor tempo e assim sucessivamente. Se ainda assim persistir o empate, largará na frente o piloto que primeiro tiver feito a sua melhor volta.

**Artigo 10º – Baterias:** A **SELETIVA FGA | VELOPARK** será disputada em três baterias classificatórias e uma final, conforme disposto abaixo:

- I Baterias classificatórias: de 08 (oito) voltas, entre os grupos Ax B | Ax C | Bx C.
- II Bateria Final: de 14 (quatorze) voltas entre os 24 (vinte e quatro) melhores classificados nas baterias classificatórias.
- III Caso o evento não atinja o número máximo de vagas disposto no **Artigo 3º** e o número de pilotos por bateria precisar ser recalculado, este artigo poderá ser alterado e todos os inscritos serão informados com antecedência.

**Artigo 11º – Reagrupamento de pilotos** – Se necessário, os pilotos serão reagrupados a critério dos comissários desportivos.

- I Da decisão dos Comissários sobre um eventual reagrupamento de pilotos, não caberá reclamação.

**Artigo 12º – Grid de Largada e Baterias** – Os grids de largada serão definidos da seguinte forma:

- I **Bateria Classificatória:** montado com base no resultado da tomada de tempo, alocando-se os três primeiros classificados a cada um dos grupos A|B|C e assim sucessivamente.
- II **Bateria Final:** Será constituída dos vinte e quatro primeiros colocados nas baterias classificatórias, seguindo este critério de pontuação para cada uma delas:

Posição de chegada	PONTUAÇÃO - 10 PRIMEIROS COLOCADOS									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Pontos	13	10	8	7	6	5	4	3	2	1

**CRITÉRIO DE DESEMPATE:** número de vitórias e em persistindo empate, o número de segundo lugares e assim sucessivamente até que haja desempate entre os pilotos.

## SEÇÃO V – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

**Artigo 13º – Classificação final na prova:** Será declarado campeão da **SELETIVA FGA | VELOPARK**, o piloto melhor classificado na bateria final e assim sucessivamente para as demais posições.

- I Piloto classificado para o BRASILEIRO DE KART 2018:
  - 1) **CODASUR JÚNIOR:** o piloto melhor classificado na bateria final, optante por esta categoria no ato da sua inscrição.
  - 2) **CODASUR:** o piloto melhor classificado na bateria final, optante por esta categoria no ato da sua inscrição.
  - 3) **INTERNACIONAL OK:** o piloto melhor classificado na bateria final, optante por esta categoria no ato da sua inscrição.

**Artigo 14º – Premiação da prova** – Serão oferecidos troféus ao *pole position*, ao campeão, ao vice-campeão e ao terceiro colocado na competição geral.

I Somente poderá subir ao Pódio para receber seus prêmios, o piloto que estiver trajando seu macacão e sapatilha devidamente fechados, e com o seu capacete na mão.

a) Não serão admitidos representantes de pilotos no pódio.

**Artigo 15º – Perda de pontos na tabela de classificação:** O piloto que for punido por atitude antidesportiva no decorrer das atividades de pista, terá deduzido de sua pontuação na somatória das baterias classificatórias, os pontos abaixo discriminados, dependendo da situação ocorrida:

- 1) Punição de até cinco segundos – dedução de 1 (um) ponto na tabela de pontuação;
- 2) Punição de seis a dez segundos – dedução de 2 (dois) pontos na tabela de pontuação;
- 3) Punição de 11 a 15 segundos – dedução de 3 (três) pontos na tabela de pontuação;
- 4) Punição de acima de 15 segundos – dedução de 4 (quatro) pontos na tabela de pontuação;
- 5) Bandeira Preta em qualquer atividade oficial – 5 (cinco) pontos na tabela de pontuação;
- 6) Se o piloto punido não tiver pontuação suficiente na tabela de classificação para a dedução dos pontos, sua pontuação ficará negativa.

#### **SEÇÃO VI - DAS PENALIDADES**

**Artigo 16º - Demais Infrações:** Serão também consideradas infrações ao presente regulamento, além daquelas inerentes às atividades de pista previstas no **Artigo 15º**, as seguintes:

I Toda interferência de qualquer elemento não vinculado à organização ou às autoridades da prova.

II Todos os procedimentos indevidos, palavras e atos do piloto, ajudantes e/ou convidados do piloto concorrente, implicarão em penalidade ao piloto responsável e/ou infrator.

**Artigo 17º - Penalidades:** Todas as infrações descritas no **Artigo 16º** bem como aos Regulamentos Técnicos e Desportivos do Campeonato, cometidas por Pilotos e/ou pessoas vinculadas a eles, poderão ser objeto das seguintes penalidades ao piloto:

- a) Advertência – sinalizada, verbal ou escrita
- b) Perda de posição no “grid”
- c) Perda de volta
- d) Impedimento de participação em treino oficial ou parte dele
- e) Exclusão da Tomada de tempo / bateria / prova
- f) Proibição de acesso à área técnica e/ou desportiva
- g) Desclassificação da Tomada de tempo / bateria / prova

**Artigo 18º – Emissão de cheque sem provimento de fundos:** O concorrente que efetuar pagamento à **TECH INDOOR | VELOPARK** ou aos **FORNECEDORES** da Organização ligados diretamente ao evento, com cheque sem provisão de fundos, de sua emissão ou de terceiros, ou sustar o pagamento do mesmo, terá o seu credenciamento suspenso pela Organização, até a quitação de seu débito, e sem prejuízo de outras sanções.

#### **SEÇÃO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 19º – Casos omissos:** Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos Comissários Desportivos.

O presente regulamento foi elaborado pela COMISSÃO ORGANIZADORA DA **SELETIVA FGA | VELOPARK**.

Porto Alegre, 21 de maio de 2018.

Carlos A. R. de Deus  
Federação Gaúcha de Automobilismo

Mirnei A. Piroca  
Presidente CTDE da FGA

André De David  
Diretor de Kart da FGA